



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1672-09.00/10-0
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2012**

AJDG N.º 141/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 00.028.986/0030-42, com sede na Rua Santo Guerra, n.º 83, prédio I, Bairro Navegantes, nesta Capital/RS, CEP 90240-170, telefone (51) 2108-5133, neste ato representada por Ivan José Boschiero, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7063175751, inscrito(a) no CPF sob n.º 431.641.530-15, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Santa Maria, localizado na Alameda Montevideu, 253, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico 32/2012, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula nona do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2013, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 141/12.

CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá reajuste de preços

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A,
Contratada.